

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 558.129-52, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial GIGOV Santa Maria, Sr. Paulo Augusto Schade, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de Identidade RG nº 6766219-9, SSP/PR, CPF nº 023.528.389-40, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 94.444.189/0001-55, representado pelo Prefeito Sergio Ovídio Roso Coradini, CPF nº. 356.629.210-91, RG nº 1021903271/RS, brasileiro, divorciado, motorista, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula TERCEIRA - DOS PRAZOS, Item 3.2.1 – DO PRAZO PARA O 1º DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 558.129-52, de 17/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2 DO PRAZO PARA O 1º DESEMBOLSO

3.2.1 O prazo para o 1º desembolso fica prorrogado para até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.





Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Vila Nova do Sul, 26 de Dezembro de 2022

PAULO AUGUSTO
SCHADE:02352838940
Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO SCHADE:02352838940
Dados: 2022.12.26 13:59:43 -03'00'

SERGIO OVIDIO ROSE
CORADINI:35662921091
Assinado de forma digital por SERGIO OVIDIO ROSE
CORADINI:35662921091
Dados: 2022.12.26 13:40:30 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: PAULO AUGUSTO SCHADE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, RS
TOMADOR

CPF: 023.528.389-40

Nome: SERGIO OVIDIO ROSE

CORADINI

CPF: 356.629.210-91

Sergio Ovidio Rose (handwritten signature)

TESTEMUNHAS

FRANCIELLI QUATRIN
PICCININ:92936237068
Assinado de forma digital por FRANCIELLI QUATRIN
PICCININ:92936237068
Dados: 2022.12.26 14:25:11 -03'00'

MARKUS JOHANNES STUMPP:683403890
68
Assinado de forma digital por MARKUS JOHANNES STUMPP:68340389068
Dados: 2022.12.26 14:36:26 -03'00'

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL VILA NOVA DO SUL
Av. Dario Antunes da Rosa, 140 - Centro - Vila Nova do Sul - RS - CEP: 97385-000
Fone: (53) 3234-1128 - E-mail: cartoriovilanovadosul@gmail.com
Carina Goulart da Silva
Tabeliã e Registradora



Reconheço Autêntica a firma de SERGIO OVIDIO ROSE CORADINI, assinada na presença. Dou fé. Emol.: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 0303.01.1700001.29883
EM TEST. DA VERDADE Vila Nova do Sul, 26 de dezembro de 2022
Ana Paula Martins de Moraes - Escrevente Autorizada

Ana Paula Martins de Moraes (handwritten signature)

Serviço Notarial e Registral
Vila Nova do Sul - RS
Carina Goulart da Silva
Tabeliã e Registradora

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL VILA NOVA DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 140 - Centro - Vila Nova do Sul - RS - CEP: 97385-000
Fone: (51) 3234-1128 - E-mail: cartoriovilanovadosul@gmail.com

Carina Goulart da Silva
Tabeliã e Registradora



CERTIFICO que na data de hoje foi feita a averbação 3/1069, no livro B-15, fls 210 v. Protocolado aos 27/12/2022, no livro A-2, fls 172, sob nº 1556. O referido é verdade. Dou fé. Vila Nova do Sul, terça-feira, 27 de dezembro de 2022.

Ana Paula Martins de Moraes
Ana Paula Martins de Moraes - Escrevente Autorizada



Serviço Notarial e Registral
Vila Nova do Sul - RS
Carina Goulart da Silva
Tabeliã e Registradora

Emolumentos: Total: R\$ 55,80 + R\$ 8,00 = R\$ 63,80
Averbação s/ valor TD: R\$ 44,10 (0303.04.1500001.00494 = R\$ 4,40)
Digitalização: R\$ 5,70 (0303.01.1500001.02914 = R\$ 1,80)
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0303.01.1500001.02915 = R\$ 1,80)

AP